



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Edital N° 2/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA PPGEduc/PDES/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE comunica a abertura das inscrições para a seleção interna de BOLSISTA pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1. Dos objetivos

- 1.1 Conceder bolsa na modalidade doutorado sanduíche no exterior do programa PDSE, da Capes, a estudante regularmente matriculado em curso de doutorado acadêmico da UFPE;
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos da UFPE a instituições internacionais **de excelência**;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

2. Das candidaturas e documentos necessários

2.1 O candidato à bolsa PDSE deverá:

- 2.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.1.3 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPGEduc em Educação;
- 2.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado pelo menos o primeiro ano do doutorado, até o último dia para inscrições online no Sicapes;
- 2.1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes n° 19/2020 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes n° 289/2018 – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais;
- 2.1.6 Estar com o currículo Lattes atualizado;

2.2 As candidaturas deverão ser apresentadas ao PPGEduc, através do email doutoradosanduicheppge2021@gmail.com, contendo **os seguintes dados no corpo do e-mail:**

Nome completo

Contato: e-mail; telefones fixo e celular

Currículo Lattes: informar o link

2.3. As candidaturas deverão ser apresentadas ao PPGEduc, através do email doutoradosanduicheppge2021@gmail.com, contendo **os seguintes documentos:**

- 2.3.1 Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- 2.3.2 Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;
- 2.3.3 Currículo resumido do coorientador no exterior;
- 2.3.4 Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo II – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais;

2.4 Comprovante de proficiência conforme Anexo III do Edital Capes nº 19/2020;

2.4.1 O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo estudante no ato da inscrição online no sistema da Capes (Sicapes), conforme Item 4 no prazo do Cronograma deste Edital;

2.4.2 A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será 10 de março de 2021.

3. Duração do Estágio e Número de bolsas

- a. A duração do estágio no exterior do(a) candidato(a) contemplado(a) será no mínimo de 4 meses e no máximo de 6 meses, sendo cada mês equivalente a uma cota;
- b. O PPGEdu oferecerá uma bolsa com duração de 4 a 6 meses, concedida ao primeiro candidato selecionado internamente pelo PPGEdu;
- c. Cotas não utilizadas por outros PPGs da UFPE poderão ser remanejadas para PPGs que possuam mais de um candidato, o que fica a critério do ranqueamento da Comissão Geral de Seleção da PROPG.

4. Cronograma da seleção interna do PPGEdu

Etapa	Período
Inscrição dos candidatos no PPGEdu	09 a 20/11/2020
Análise pela Comissão do PPGEdu	23/11 a 04/12/2020
Resultado dos aprovados na seleção interna	08/12/2020
Prazo recursal	09 a 11/12/2020
Envio dos documentos dos candidatos aprovados à Propg	04 a 29/01/2021
Inscrição online pelo/a candidato/a no sistema da Capes (Sicapes) (apenas candidatos aprovados pela PROPG ou na lista geral de espera)	15/03 a 01/04/2021 (no último dia, até as 17 horas)

5. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de novembro de 2020.

LUCIANA ROSA MARQUES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE